



106
Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 683 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Financeiro de 1987 no valor de Cz\$ 6.790.000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA MIL CRUZADOS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme discriminação abaixo:

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, V. E URBANISMO

082 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

082.13 - SAÚDE E SANEAMENTO

082.13.76 - SANEAMENTO

082.13.76.448 - SANEAMENTO GERAL

082.13764481.31 - AÇÕES MUNICIPAIS NO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA - PROSANEAR

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FDE 3.395.000,00

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FPM 3.395.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no montante de Cz\$ 6.790.000,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL CRUZADOS), será compensado conforme a seguir:

- a) Até o montante de Cz\$ 3.395.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), de recursos provenientes da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, no corrente exercício.
- b) O restante no montante de Cz\$ 3.395.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), de recursos provenientes de Anulações parciais de Dotações Orçamentárias a seguir:

040 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

042 - DEPARTAMENTO TÉCNICOS

042.10583231.01 - AÇÕES DO PROJETO ESPECIAL CIDADES DE PORTE MÉDIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL -FDE

.....3.395.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO

DO ACRE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1987.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

